

ARQUIVO

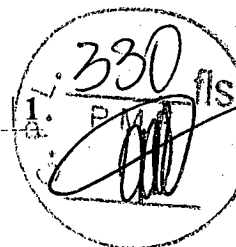
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2015
Pregão Eletrônico nº331 / 2014.
Processo nº **P276875/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 26 de JANEIRO de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº.03.967.966/0001-90, com sede na AV Da Saudade 2967, Passaré, Fortaleza- CE -CEP:60.861-330. FONE: (85) 3289-3166 FONE/FAX: (85) 3295-2328 Email: enfermed@terra.com.br, representada por Tiberio Cavalcante Carvalho, CPF nº. 211.849.173-53

Empresa **ORTOCÁDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº.72.451.594/0001-68, com sede na Rua General Silva Junior, 598- Fátima CEP: 60411200- Fortaleza-CE telefone: (85)3256.6644, representada por Carlos Roberto Holanda Gomes, CPF nº 930.873.063-04

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 331/2014 do respectivo resultado

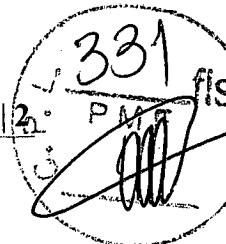
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 12



homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/01/2015, às fls. 328, do Processo nº **P276875/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 331/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 331/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P276875/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

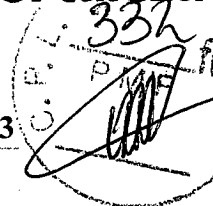
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. | 3



A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

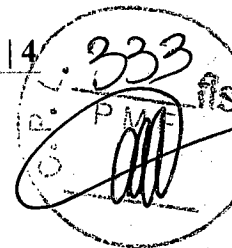
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 14



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

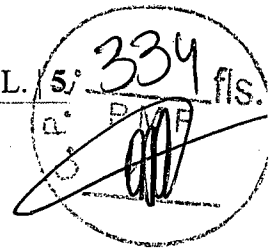
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 5/ 334 fls.



As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **Central de Material** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

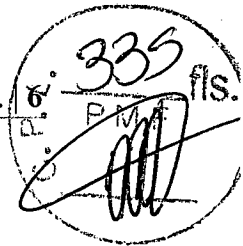
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 6º



b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e será efetuado mediante a ordem de pagamento exarada após liquidação da despesa com base nos documentos processados pelo serviço de contabilidade, comprobatórios do crédito respectivo, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, observado a ordem cronológica da data de exigibilidade da obrigação relativa ao fornecimento.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

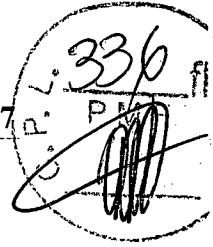
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 17



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº331/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



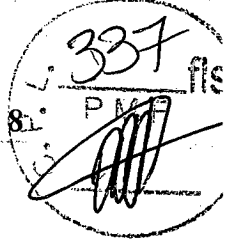
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 81



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



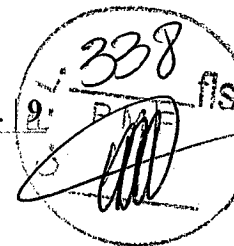
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 9



Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Tiberio Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO

Carlos Roberto Holanda Gomes
ORTOCÁDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. | 10

339
P.M.
[Handwritten signature]

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 331/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	03.967.966/0001-90
03	ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA	72.451.594/0001-68

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNID. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	50	1.054,91	52.745,50
	01.02	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	50	1.351,04	67.552,00
	01.03	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	200	1.163,90	232.780,00
	01.04	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020002. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	30	913,16	27.394,80
	01.05	FIXADOR EXTERNO LENEAR PARA FÊMUR 250MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA:	UND	300	578,67	173.601,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. | 11

340
[Handwritten signature]

	80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
01.06	FIXADOR EXTERNO LENEAR PARA FÊMUR 300MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	578,67	173.601,0 0
01.07	FIXADOR EXTERNO LENEAR PARA FÊMUR 350MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	578,67	173.601,0 0
01.08	FIXADOR EXTERNO LINEAR TIBIAL 250MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020003. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	578,67	173.601,0 0
01.09	FIXADOR EXTERNO LINEAR TIBIAL 300MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020003. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	578,67	173.601,0 0
01.10	FIXADOR EXTERNO LINEAR TIBIAL 350MM. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020003. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	578,67	173.601,0 0
01.11	FIXADOR EXTERNO LINEAR PARA PUNHO. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020005. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	100	501,48	50.148,00
01.12	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO/ TRANSPLANTE ÓSSEO. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	30	1.042,96	31.288,80
01.13	FIXADOR PÉLVICO TUBO A TUBO (4	UND	40	950,74	38.029,60

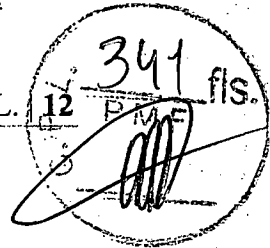
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. 12



	BARRAS 6 PINOS/ 3 CONECTORES BARRAS/ 6 CONECTORES PINOS). FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
01.14	MINI FIXADOR EXTERNO. FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020005. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	15	366,62	5.499,30
01.15	PINO DE SHANTZ (USO EM SEPARADO DOS FIXADORES). FABRICANTE: ADJ. MARCA: ADJ. REGISTRO ANVISA: 80100020010. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	28,45	8.535,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.555.579,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.555.579,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

ORTOCARDIO, ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FENDA SEXTAVADA P/ PLACA BLOQUEADA 1/3 DISTAL RÁDIO. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710068.	UNID	600	125,00	75.000,00
	03.02	PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FENDA SEXTAVADA P/ PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DO ÚMERO. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710068.	UNID	600	140,00	84.000,00
	03.03	PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FENDA SEXTAVADA P/ PLACA CONDILAR	UNID	600	140,00	84.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. NºP276875/2014

FL. | 13

342 fls
PMF
[Handwritten signature]

	FEMORAL BLOQUEADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710068.				
03.04	PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FENDA SEXTAVADA PARA PLACA BLOQUEADA PILÃO TIBIAL ANATÔMICA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710068.	UNID	600	140,00	84.000,00
03.05	PARAFUSO AUTO-ROSQUEANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM FENDA SEXTAVADA PARA PLACA BLOQUEADA PLANALTO TIBIAL ANATÔMICA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710068.	UNID	600	140,00	84.000,00
03.06	PLACA BLOQUEADA CONDILAR FEMORAL COM FIXAÇÃO SEXTAVADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710065.	UNID	100	1.600,00	160.000,00
03.07	PLACA BLOQUEADA PARA 1/3 DISTAL DO RÁDIO ANATÔMICA COM FIXAÇÃO SEXTAVADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710094.	UNID	100	1.600,00	160.000,00
03.08	PLACA BLOQUEADA PARA PILÃO TIBIAL ANATÔMICA COM FIXAÇÃO SEXTAVADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710065.	UNID	100	1.600,00	160.000,00
03.09	PLACA BLOQUEADA PARA PLANALTO TIBIAL ANATÔMICA COM FIXAÇÃO SEXTAVADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS: 10223710090.	UNID	100	1.640,00	164.000,00
03.10	PLACA BLOQUEADA PROXIMAL DO ÚMERO COM FIXAÇÃO SEXTAVADA. MARCA: ORTOSINTESE. ANVISA/MS:	UNID	100	1.690,00	169.000,00

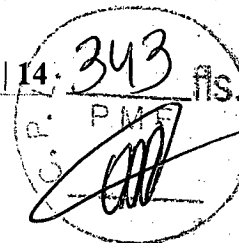
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 331/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO ADM. Nº P276875/2014

FL. | 14. 343 fls.



10223710082.				
--------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 1.224.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.224.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

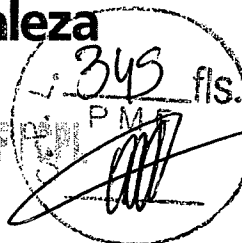
VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 2.779.579,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).





PUBLICAÇÃO

PE 331/2014 - IJF



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº. 03.967.966/0001-90, Empresa **ORTOCÁDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº. 72.451.594/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 331/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P276875/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 331/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
 Landello Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

1

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

326 fls
P.M.
[Signature]

PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS - Nº 331/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

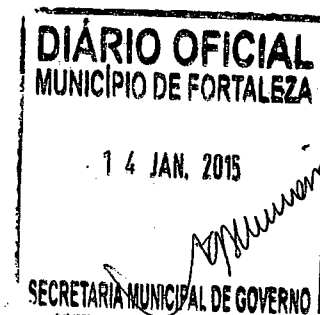
Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P276875/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 331/2014, edital nº. 1884, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., para o lote 01 (01.1, 01.2, 01.3, 01.4, 01.5, 01.6, 01.7, 01.8, 01.9, 01.10, 01.11, 01.12, 01.13, 01.14 e 01.15; ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA., para o lote 03 (03.1, 03.2, 03.3, 03.4, 03.5, 03.6, 03.7, 03.8, 03.9 e 03.10 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.779.579,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2015.

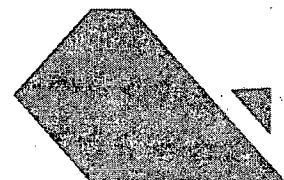

Francisco Walter Frota de Paiva

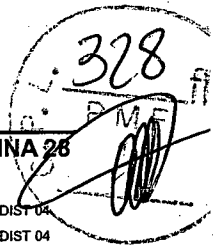
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





024	196571	MARLIETE DA SILVA BESERRA	DIST 04
025	187175	MARTA DE ASSIS BARBOSA	DIST 04
026	194688	MARTA DE OLIVEIRA PAULO SOARES	DIST 04
027	197226	MARTA MARIA COSME DANTAS MENEZES	DIST 04
028	187536	MARTHA SAMARA DE SOUZA SILVA	DIST 04
029	197572	MERIANE AVELINO FREIRE DE CARVALHO	DIST 04
030	191780	MONALISA VIANA NASCIMENTO	DIST 04
031	193951	MONICA CAPIZANI CORDEIRO FEITOSA	DIST 04
032	195121	MONIQUE DE MELO RIBEIRO	DIST 04
033	190511	NADIA GARDENE OLIVEIRA SOUZA	DIST 04
034	194324	NAHIARA PEDROSA VITALINO	DIST 04
035	189824	NATACHA FARIAS DE SANTANA	DIST 04
036	194143	NATÁLIA REBOUÇAS RIBEIRO	DIST 04
037	191325	NAYANE CARVALHO BORGES	DIST 04
038	191277	NAYARA ARAUJO FELIX	DIST 04
039	186504	NAYARA DO NASCIMENTO GOMES	DIST 04
040	188287	NELIANA DA SILVA OLIVEIRA	DIST 04
041	186473	NICOLE OLIVEIRA BARBOSA	DIST 04
042	188462	NILCIMAR ABREU BARROS	DIST 04
043	185919	NIVANIA ALVES DA SILVA PEREIRA	DIST 04
044	185502	NIVEA THAINE LIMA ARRAIS	DIST 04
045	186670	ORQUIDEYA LIMA COSTA	DIST 04
046	185730	OZENIR MARQUES DE SOUZA	DIST 04
047	190695	PATRICIA SILVA XAVIER	DIST 04
048	197474	PAULA RODRIGUES CLEMENTE	DIST 04
049	196848	PRISCILA DE ASSIS BEZERRA	DIST 04
050	191744	RAFAIELE NASCIMENTO NOGUEIRA	DIST 04
051	193507	RAIANE FERNANDES MORAES DA SILVA	DIST 04
052	187494	RAIMUNDA IRISMAR DA SILVEIRA NETA	DIST 04
053	197207	REGILANE SOUSA DOS SANTOS	DIST 04
054	195986	REGINA ANDREA DUARTE	DIST 04
055	188967	REGINA VASCONCELOS BRANDAO PEREIRA	DIST 04
056	191289	REJANE DE ARAÚJO QUEIROZ	DIST 04
057	193218	RENATA DE QUEIROZ BRITO	DIST 04
058	185147	RENATA FERREIRA MATIAS	DIST 04
059	187381	RITA DE CASSIA SILVA DE SIQUEIRA	DIST 04
060	188758	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	DIST 04
061	191856	ROSANA SILVA GOMES	DIST 04
062	188140	ROSANGELA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	DIST 04
063	194182	ROSILENI SEVERIANO DE SOUZA	DIST 04
064	196154	ROZIANNE RICARTE DA SILVA	DIST 04
065	187283	RUTE CIRINO MOREIRA	DIST 04
066	190494	SALETE LIMA DA SILVA	DIST 04
067	192493	SAMARA MOURA DO NASCIMENTO	DIST 04
068	196562	SARAH SALES FRANCA	DIST 04
069	184540	SHEYLANUNES DE ALBUQUERQUE	DIST 04
070	188114	SILVIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS	DIST 04
071	191199	SIMONE DA SILVA PEREIRA	DIST 04
072	192792	SOCORRO FRANCIMEYRE DA COSTA	DIST 04
073	189695	SONIA DA COSTA SANTIAGO	DIST 04
074	184377	SONIA MARIA DE AGUIAR COSTA	DIST 04
075	184634	SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	DIST 04
076	192856	STEFFANNY BEZERRA DA SILVA	DIST 04
077	189093	TALITIELI VICENTE DE SOUSA	DIST 04
078	188042	TAMIRES RODRIGUES DE CASTRO	DIST 04
079	196719	TATIANA RIKIELE FERREIRA DOS SANTOS	DIST 04
080	185025	TELMA REGINA VENANCIO VAES	DIST 04
081	186644	TERSSÁLIA DA SILVA LIMA	DIST 04
082	191291	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	DIST 04
083	192250	THAYANE DE SOUSA E SILVA	DIST 04
084	188188	VAGNA VANIA DA SILVA	DIST 04
085	184503	VALDENES BARREIRA CALDAS	DIST 04
086	188950	VALERIA LEAL DE CARVALHO PINHEIRO	DIST 04
087	197741	VANDERLENE MARQUES DA SILVA	DIST 04
088	185760	VANDERLI BARROS DIAS	DIST 04
089	196283	VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	DIST 04
090	187058	VANESSA MARIA DA SILVA	DIST 04
091	196375	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	DIST 04
092	197378	VANNUCCI JERONIMO VIANA	DIST 04

093	184550	VAUDEZA REBOUÇAS VIANA	DIST 04
094	186996	VERA LUCIA DA SILVA	DIST 04
095	187021	VINICIUS LEMOS GUEDES	DIST 04
096	190126	VIVIANE COSTA DE SENA	DIST 04
097	187591	ZILANDIA SOLIDADE DOS SANTOS	DIST 04
098	186746	SUZANA SOARES DE LIMA SOUSA	DIST 06

Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED Produtos Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 250/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1710114515076/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 250/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P236379/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 257/2014, Edital nº 1782, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Trauma III), por um período de 12 meses, com a empresa: ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA., para os lotes 01 e 09, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

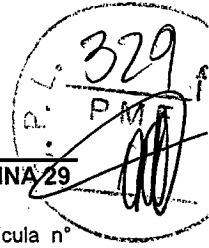
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P276875/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2014, Edital nº 1884, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME., para o Lote 01 (01.1, 01.2, 01.3, 01.4, 01.5, 01.6, 01.7, 01.8, 01.9, 01.10, 01.11, 01.12, 01.13, 01.14 e 01.15; ORTOCÁRDIO Ortopedia e Cardiologia Ltda., para o Lote 03 (03.1, 03.2, 03.3, 03.4, 03.5, 03.6, 03.7, 03.8, 03.9 e 03.10 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.779.579,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observa-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29



das as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 02/2015 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, criada pela Lei Municipal nº 8.419, de 31 de março de 2000, publicada no D.O.M de 26 de abril de 2000, no uso de suas atribuições legais, instituído pelo Ato nº 3.884/2009 de 15 de junho de 2009, publicado no D.O.M em 16 de junho de 2009. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.204 de 13 de junho de 2007, publicado no D.O.M em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.481 de 24 de julho de 2000, a qual instituiu Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora **TATIANE ALBUQUERQUE BRASIL**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, matrícula nº 97775.1, CPF: 010.106.513-23, para administrar o Suprimento de Fundos desta autarquia. Art. 2º - Caberá a designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada é considerado serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Parágrafo Único - Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste órgão em razão de sua imediata vigência. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC**, em 06 de janeiro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.**

*** **

PORTARIA Nº 03/2015 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, criada pela Lei Municipal nº 8.419, de 31 de março de 2000, publicada no D.O.M de 26 de abril de 2000, no uso de suas atribuições legais, instituído pelo Ato nº 3.884/2009 de 15 de junho de 2009, publicado no D.O.M em 16 de junho de 2009. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.204 de 13 de junho de 2007, publicado no D.O.M em 15 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 8.481 de 24 de julho de 2000, a qual instituiu Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Chefe do

Núcleo de Controle de Material de Patrimônio, matrícula nº 26970.2, CPF: 385.445.713-87, para administrar o Suprimento de Fundos desta autarquia. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerado serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Parágrafo Único - Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste órgão em razão de sua imediata vigência. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC**, em 06 de janeiro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 - AMC - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. **CONTRATADA:** NEW WORD Comércio e Exportação IERELI - ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, percentual este correspondente à quantia de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, quinhentos reais) no valor total contratado e que perfaz um total global de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** O presente acréscimo fundamenta-se no Processo nº P352092/2014 e na Justificativa Técnica da Diretoria de Trânsito da AMC, bem como nos termos do artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. **VIGÊNCIA:** Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC - Vitor Cosmo Ciasca Neto** e Pela **CONTRATADA:** **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME - Luiz Lincoln de Souza Nascimento.**

*** **

ERRATA - No Contrato nº 14/2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de outubro de 2014, cujo objeto é aquisição de extintores de incêndio com a empresa **ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME**. Na Dotação Orçamentária. **ONDE SE LÊ:** "Projeto/Atividade: nº 19.201.04.122.0002.2002.0008". **LEIA-SE:** "Projeto/Atividade: nº 19.201.04.122.0001.2233.0001". Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de dezembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEIÇÃO CMAS 2015/2017

1. ENTIDADES

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:

Posição	Entidade	Nº de votos	Data da Inscrição	Representante
Titular	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	24	13/12/2011	Silvia Raquel de Araújo Rodrigues
Titular	Associação de Cegos do Estado do Ceará (ACEC)	16	28/05/2013	Francisco Ferreira da Silva
Titular	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente (LEACB)	15	25/09/2012	Renata Meireles Cavalcante Medina
Suplente	Centro Comunitário Cristo Redentor	15	30/07/2013	Francisco Osias Matos dos Santos
Suplente	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social (ADES)	12	18/10/2012	Maria Walhirtes Frota de Albuquerque